



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3145/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo Nº 430/2021

Interessado: Juiz Wagson Lindolfo José Filho

DESPACHO (...) Tratam-se os autos de comunicação feita pela Exmo. Juiz Wagson Lindolfo José Filho de que seu dependente João Hélio Mendes Fidelis, nascido em 12/01/2015, está, a partir do ano de 2021, regularmente matriculada no 1º ano do ensino fundamental, o que enseja obrigatoriamente o exaurimento do pagamento do benefício pré-escolar. O encerramento se dará a partir do corrente mês nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 168/2009, que regulamenta o Programa de Assistência Pré-escolar nesta Corte e que disciplina em seu artigo 13, os casos em que o dependente deixará de fazer parte do referido programa, in verbis: Art. 13. O dependente deixará de fazer parte do Programa de Assistência Pré-escolar na data em que: I – completar seis anos de idade cronológica ou mental; II – ocorrer seu óbito; III – começar a cursar o ensino fundamental, ainda que não atingida a idade limite; ou IV – o magistrado ou servidor responsável pelo benefício: a) aposentar-se ou puser termo ao vínculo funcional com a Justiça do Trabalho; b) entrar de licença ou afastamento não-remunerados; c) perder a guarda ou a tutela do menor; ou d) solicitar o cancelamento do benefício. Parágrafo único. O magistrado ou servidor deverá informar a ocorrência das situações descritas nos incisos II e III e na alínea “c” do inciso IV deste artigo. Assim sendo, determino a interrupção imediata do pagamento do benefício do pré-escolar ao Exmo. Juiz Wagson Lindolfo José Filho relativo ao dependente João Hélio Mendes Fidelis a partir de janeiro de 2021. Dê-se ciência ao magistrado bem como à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 18/01/2021

Desembargador Daniel Viana Junior

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 54/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 172/2021,

RESOLVE:

DEFERIR o afastamento da Excelentíssima Juíza Ceumara de Souza Freitas e Soares de suas funções jurisdicionais para exercer a Presidência da AMATRA 18, conforme previsão do artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35 e artigo 21, alínea b, do Estatuto da AMATRA 18, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 55/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis a partir de 21 de fevereiro de 2020 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 344/2020;

CONSIDERANDO a concessão de licença médica para tratamento da própria saúde concedida à Exma. Juíza LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Volante Regional, no período de 10 a 16 de janeiro de 2021, conforme Processos Administrativos nº 337/2021 e 241/2021;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 10 a 16 de janeiro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 56/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 337/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Volante Regional, 7 (sete) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 10 a 16 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de janeiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14302/2020 – SISDOC.

Interessado(a): João César Hupples.

Assunto: Reconhecimento de União Estável.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 594/2021 – SISDOC

Interessado(a): GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 09 de janeiro de 2021 a 16 de janeiro de 2021.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 487/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Jacqueline Barbosa Ribeiro – usuário externo

Interessada: LEONARDO CRAVEIRO COSTA CAMPOS

Motivo: pela celeridade do atendimento via whatsapp.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 487/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Danilo Lopes Matos – usuário externo

Interessada: LEONARDO CRAVEIRO COSTA CAMPOS

Motivo: pela presteza com que atende a todos. Extremamente profissional e eficiente prestando serviço de qualidade aos que procuram atendimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 487/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Paula Borges Silva – usuário externo

Interessada: LEONARDO CRAVEIRO COSTA CAMPOS

Motivo: pela precisão e rapidez no atendimento.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Contratação dos serviços de locação de 02 (dois) grupos geradores a diesel, sendo 01 (um) de 116 KVA e 01 (um) de 170/180 KVA, a serem utilizados no Auditório do Complexo Trabalhista, incluindo frete com carga e descarga, interligação de quadros de distribuição, o fornecimento de combustível e o abastecimento das máquinas, bem como a disponibilização de 01 (um) operador que permanecerá no local, no dia 05/02/21, durante a solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT18ª Região.

Data da Sessão: 01/02/2021, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 515/2021 – SISDOC.

Interessado(a): PAULA MENDONÇA LINS

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Despacho	1		
Despacho SCR	1	Despacho GS	3
Portaria	1		
Portaria SCR/NGMAG	1		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2		
Despacho	2		
Despacho SGPE	2		
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3		
Aviso/Comunicado	3		
Aviso/Comun/SLC	3		
GERÊNCIA DE SAÚDE	3		
Despacho	3		